



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL



## PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2023

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, a informação de que a prestação de serviços dos objetos citado na Justificativa da Dispensa de Licitação é indispensável para a Prefeitura Municipal de Ananás;

**Considerando** que: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plano de contratação anual para levantamento, elaboração, padronização e planejamento do PCA – Plano de contratações anual 2024 junto a Prefeitura Municipal, fundos e secretarias municipais.**

**Considerando**, ainda, as demais informações constantes do presente processo são verdadeiras;

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E;

**Celebrar a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plano de contratação anual para levantamento, elaboração, padronização e planejamento do PCA – Plano de contratações anual 2024 junto a Prefeitura Municipal, fundos e secretarias municipais.**

Específicos motivos, dispensou o gestor desse dever. Posto isto. Extraí-se para a presente Dispensa de Licitação tendo como fundamento o Art.75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assim dispõe o Art.75, II, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

**II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras; [...], de acordo com o Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, seu inciso II do caput do art 75 da Lei federal 14.133 de 01º de abril de 2021.**



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL



Sob os atos legais que regem essa Administração, a nova Lei nº 14.133/2021 foi aprovada em 01 de abril de 2021 que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Ananás, Estado do Tocantins.

Conforme a Lei Federal o valor para dispensa de licitação para todas as aquisições e/ou contratações após as devidas cotações de preço, não poderá exceder o valor de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**  
Prefeito Municipal de Ananás - TO